



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Giuliana Galli, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Raimunda Aurila Maia Freire		
<b>SPU Nº</b> 09431102-1	<b>PARECER Nº</b> 0210/2011	<b>APROVADO EM:</b> 25.05.2011

## I – RELATÓRIO

Giuseppe Migliorati, diretor da Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli, mediante o processo nº 09431102-1, solicita deste Conselho o credenciamento dessa instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento.

Referida Instituição integra a rede privada de ensino, está sediada na Rua Antônio Botelho, 715, Serrinha, CEP: 60. 741- 110, nesta Capital, e é mantida pelo Instituto Irmã Giuliana Galli, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ: 10.965.634/0001 – 32.

Compõem o quadro técnico-administrativo o Professor Giuseppe Migliorati, diretor pedagógico, com habilitação em Administração Escolar, registro nº 22.020, e a Secretária Escolar, Silvânia Lima Maia, registro nº 6038/1998 - SEDUC.

Apresenta, ainda, em seus quadros, diretor administrativo, coordenadora pedagógica e funcionários da área administrativa.

O corpo docente dessa instituição é composto de quinze professores, sendo onze habilitados e quatro autorizados.

O processo contém o Relatório Técnico de Segurança, assinado pelo Engenheiro Salviano Medeiros Filho, Registro/CREA nº 060.350.689.5, e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, assinado pelos profissionais: Dr. Rômulo Andrade Figueredo – CRM 5443 – Médico do Trabalho e Abdoral Afonso Oliveira Neto – MTb 11/00308-0.

O processo em pauta integra o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP, a nova sistemática de cadastramento para credenciamento, reconhecimento, autorização e aprovação de cursos das unidades de ensino no sistema educacional do Estado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Do Par. nº 0210/2011

A Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli apresentou a este Conselho os formulários do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP devidamente preenchidos, constando dados referentes à infraestrutura da instituição, às dependências, ao mobiliário e ao cadastro de pessoas (direção, corpo docente e demais funcionários).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e pelas Resoluções deste CEE, nº 372/2002, nº 395/2005 e nº 410/2006.

## III – VOTO DO RELATORA

Considerando as informações oriundas da Assessora Técnica deste CEE, Francisca Eliane Vieira Roratto, o voto da relatora é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli, nesta capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e à homologação do regimento escolar.

É o voto do relatora, salvo melhor juízo.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2011.

**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

Relatora

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE